



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da Reunião CGMC

nº 03/2025

Data: 4 de dezembro (quinta-feira)

Início: 15:05

Redação de Ata: Victória Lôbo Fernandes

Participantes da Comissão de Gestão da Memória:

Desembargador Rodrigo de Melo Brustolin

Flávia de Castro Dayrell

Viviane Fraga de Oliveira

Waléria Procópio de Oliveira

Maurício Simplício do Nascimento

Nasr Nagib Fayad Chaul

Filipe Petres Dellon

Victoria Lôbo Fernandes

Benedito José Ferreira da Silva

A reunião foi iniciada por Flávia Dayrell, que apresentou os projetos previstos pela Comissão para o ano de 2026. Iniciou-se pela exposição da proposta da “Urna da Cidadania”, uma mini exposição itinerante destinada às escolas, com o objetivo de divulgar o trabalho da Justiça Eleitoral e do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás. Após detalhar o propósito e o funcionamento da ação, Flávia passou à atualização sobre a sequência do projeto Pontos de Memória.

Flávia apresentou ao presidente da Comissão o livro "Escrevendo Memórias", resultado das produções textuais de servidores e colaboradores, fruto das atividades desenvolvidas pela Biblioteca por meio do projeto *Bibliotecando*. Em seguida, fez uma breve menção aos demais eventos conduzidos pela Comissão, como a Tarde Literária, e Psicanalizarte, concluiu esta primeira parte falando sobre a próxima sessão do Cine Plenário, manifestando o desejo de ampliar a iniciativa para duas sessões do cineclube em 2026.

Na sequência, Chaul tomou a palavra para tratar das próximas palestras promovidas pela parceria SESC/TRE-GO, adiantando alguns dos nomes de destaque já convidados para as futuras edições. Filipe contribuiu ressaltando que o primeiro semestre de 2026 concentrará a maior parte das atividades, em razão do ano eleitoral, sugerindo a realização de uma reunião da

comissão em abril.

Flávia, em tom de despedida, comunicou a saída do historiador Filipe Petres Dellon, destacando sua relevância para o crescimento e o fortalecimento da gestão de memória no TRE-GO. O Desembargador Rodrigo Brustolin endossou suas palavras, registrando seus agradecimentos e reconhecendo o trabalho desenvolvido por Filipe ao longo de sua trajetória no Tribunal.

Retomando a pauta, o Presidente questionou sobre a viabilidade de instalar Pontos de Memória em todas as dez regiões de planejamento até setembro de 2026. Flávia e Filipe contabilizaram: três regiões já atendidas e sete restantes. Flávia afirmou ser possível concentrar esforços para atingir a meta, solicitando que o Desembargador assinasse um ofício a ser encaminhado às regiões.

Em continuidade, Flávia mencionou outros projetos em andamento. Comentou a possibilidade de o artista Auri desenvolver uma obra para o auditório, lembrando que haveria uma reunião ainda no mesmo dia para avaliação do espaço. Em seguida, apresentou o projeto Leia + Justiça, fruto de parceria com o Instituto Professor Carlos André e a OAB/CASAG, que visa trazer grandes personalidades para palestras no TRE-GO. Chaul observou o crescimento expressivo das iniciativas internas. Nesse momento, o artista Auri chegou à Biblioteca e foi convidado a permanecer até os encaminhamentos finais.

Flávia apresentou o Relatório de Atividades de 2025, destacando o aumento de 50% nas ações de memória e cultura realizadas no ano. O Desembargador Rodrigo solicitou que, ao término do planejamento, o documento fosse encaminhado a ele para divulgação no Pleno. Flávia prosseguiu, ressaltando o papel de destaque do Memorial Virtual nas ações de salvaguarda, divulgação e valorização da memória institucional.

O Presidente sugeriu a criação de uma galeria com todos os membros do Tribunal a ser instalada no prédio do Anexo I. Em seguida, Chaul questionou sobre os aspectos orçamentários das ações e o vínculo com a EJE. O Desembargador explicou que o financiamento depende das parcerias estabelecidas, observando também que o orçamento da SGP é mais robusto que o da EJE.

Flávia tratou da cooperação com a UFG na produção de um livro e do aumento das iniciativas colaborativas em 2025. Destacou ainda a intenção da Comissão de inscrever diversas ações no prêmio institucional, incluindo:

- O livro Escrevendo Memórias (categoria bibliográfica);
- Os Pontos de Memória (categoria museológica);
- A maquete tátil (categoria arquitetônica);
- As ações de descarte documental (categoria arquivística).

O Desembargador Rodrigo voltou a elogiar o projeto Pontos de Memória, ressaltando sua importância para a Justiça Eleitoral no interior do estado. Chaul reforçou o impacto positivo da aproximação da sociedade com o TRE-

GO, citando eventos como o Prêmio Tiokô.

Flávia destacou os desafios em realizar da melhor forma as ações com o grande aumento que tivemos no ano e o Presidente complementou, sobre o maior desafio, mencionando a mudança de gestão e a saída do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, grande apoiador das iniciativas de memória e cultura. Flávia seguiu sinalizando o andamento do projeto da Pinacoteca, relatando que os museólogos Victória Lôbo e Benedito José solicitaram a inclusão de um espaço técnico para acondicionamento, guarda e conservação das obras, a ser analisado pelas equipes de engenharia, arquitetura e pela presidência. Benedito lembrou ainda da instalação da placa histórica em Goiás, alinhada à inauguração de um Ponto de Memória na região, local onde funcionou o primeiro edifício da Justiça Eleitoral no estado.

Por fim, Flávia encerrou ressaltando o projeto que considera a “menina dos olhos” da Comissão: as visitas guiadas ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás, reforçando sua importância no trabalho de educação para a cidadania e preservação da memória institucional.

A reunião foi encerrada e registrada pela bibliotecária Ingrid Chaves Taveira, com registro fotográfico da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petres Dellon da Silva, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 16/01/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, COORDENADOR(A)**, em 16/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nasr Nagib Fayad Chaul, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 19/01/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, DESEMBARGADOR(A)**, em 20/01/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTÓRIA LÔBO FERNANDES, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 26/01/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299725** e o código CRC **DC10840D**.

